



Decisão em Protocolo 00062/2022-3

Protocolo(s): 05278/2022-9

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 30/03/2022 09:25

Origem: GAC - Rodrigo Coelho - Gabinete do Conselheiro Rodrigo Coelho

Interessado(s): TATIANA AGUILAR SATLER - CPF: 089.396.357-79

DECISÃO EM PROTOCOLO

Trata-se o presente expediente de **Protocolo 5278/2022-9** encaminhado a esta Corte de Contas pela **Sra. Tatiana Aguilar Satler**, Controladora Geral, (protocolado em 22/03/2022), por meio do qual informa que foi protocolizado o Protocolo 4914/2022-6 narrando a realidade vivenciada pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire e na oportunidade requer que seja concedido novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para envio a esta Corte de Contas da Tomada de Contas Especial Determinada (TCED) (Processo TC 8587/2019-7).

Pois bem.

É imperioso esclarecer que o protocolo que solicitou prorrogação de prazo para envio da TCED referente ao Processo TC 8587/2019-7, foi encaminhado sob o número Protocolo 4915/2022-1. Já o protocolo 4914/2022-6 trata-se também de pedido de prorrogação de prazo pelo município de Muniz Freire, contudo, é pertinente ao Processo TC 3919/2021-4.

Em análise ao Processo TC 8587/2019-7 verifica-se que foram encaminhados os seguintes Protocolos 27661/2021-1, 27664/2021-5, 2023/2022-1, 2022/2022-2 e 02020/2022, e em apertada síntese, em todos eles foram narradas as dificuldades encontradas pelo município para elaboração da Tomada de Contas Especial Determinada e feita a solicitação para concessão de novo prazo para atendimento ao item 1.4 do Acórdão 01652/2017-1 (Processo TC 6853/2016-8).

Diante dos diversos protocolos já juntados aos autos 8587/2019-7 de mesmo teor do ora analisado, **INDEFIRO** a juntada do presente protocolo, determinando o **arquivamento** da presente documentação após a sua publicação.

RODRIGO COELHO DO CARMO
Conselheiro Relator